

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 21 de Outubro de 2019.

Expediente: "Cessão de Servidor – Divisão Administrativa do CCNH".

Relator: Paulo de Avila Junior

Contexto e Histórico

Em 27/8/2019, no ofício n.108/2019-AMAZUL-MB destinado ao Reitor da UFABC, a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A (AMAZUL), empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha, consulta a UFABC sobre a cessão da servidora Ana Carolina Tonelotti Assis para suprir a demanda de estruturação de auditoria interna, para exercer a função de assessora técnica da auditoria interna, em sintonia à lei de criação da AMAZUL (n.12706, de 8/8/2012), na qual o art.14 prevê autorização da cessão de servidores e empregados de órgãos e empresas públicas.

Em 3/10/2019, no ofício n.315/2019/SUGEPE, destinado ao Conselho do CCNH, a Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE), tendo em vista a solicitação de cessão de servidora para exercer função em outra instituição, a fim de subsidiar a decisão da Reitoria no referido pleito, vem requerer que seja realizada consulta ao ConsCCNH quanto:

1) à moção de preocupação:

(CI n.332/2018/CCNH: “manifesta preocupação ao Conselho Universitário da UFABC sobre a debilidade da força de trabalho técnico-administrativa do Centro de Ciências Naturais e Humanas e conseqüente precarização dos serviços prestados”);

2) aos apontamentos realizados com relação ao déficit no quadro de pessoal do CCNH:

(“a CI n.331/2018/CCNH, de 11 de dezembro de 2018 que encaminha a Recomendação do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) 01, de 10 de dezembro de 2018, pela admissão de 9 servidores técnicos administrativos para compor seu quadro de servidores , haja vista “o déficit de 65% em relação à proporção de servidores docentes e técnicos-administrativos no centro, de 2014 a 2019” e demais considerações do Conselho); e

3) O fato de 2 servidores lotados no CCNH estarem atualmente requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral e Advocacia Geral da União.

Em conversa com a servidora Ana Carolina Tonelotti Assis, ela me informou quanto ao processo 23006.001485/2019-12, no qual através do Despacho (p.69), destinado à SUGEPE/SIMP, a Direção do CCNH manifesta-se favorável à cessão da servidora e esclarece que a cessão não implicará em prejuízos às atividades atualmente desenvolvidas pelo CCNH uma vez que a Divisão Administrativa está estruturada para a ausência da servidora, tendo planejada a sua substituição por pessoas capacitadas e com vasta experiência de trabalho na UFABC e no Centro.

Avaliação

Gostaria de solicitar a coavaliação dos colegas conselheiros para tal deliberação. Considerando as informações acima, com destaque ao Despacho (p.69 do processo 23006.001485/2019-12), a relatoria é favorável à solicitação da servidora.

Conclusão

Favorável.